



---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2017 QUE ENTRE SE CELEBRARAM FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME E O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG (NOTIFICANTE), com sede na Praça Manuel de Assis, nº 272, centro, Igaratinga (MG), CEP: 35.695-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato de Faria Guimarães, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 038.587.786-21.

Considerando que a empresa, ora Notificada, abandonou os serviços contratados e não executou programa e o cronograma pactuados.

Considerando o estado atual da obra, que se encontra totalmente abandonada, é de total ausência de perspectiva de evolução satisfatória.

Considerando que o Município realizou notificações por escrito, por e-mails e por telefone, para que a Notificada retornasse à obra, mas não obteve resposta ou manifestação satisfatória.

Considerando a obrigação legal, contratual e, acima de tudo, atender o interesse da administração e o interesse público.

Considerando os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, que devem nortear os agentes políticos gestores da “res” pública, que não é outro, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.

**RESOLVE:**

Rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 174/2017 e seus respectivos Aditivos, conforme previsto contratualmente e com fundamentos na Lei nº 8.666/93, realizado com a empresa FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME (NOTIFICADA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.114.458/0001-71, com endereço na Rua Pio XI, nº 573, Ipiranga, Belo Horizonte (MG), CEP: 31.160-140.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2017, de 29 de setembro de 2017.

PELO EXPOSTO, fica V.S<sup>a</sup> devidamente notificado quanto à rescisão do Contrato Administrativo nº 174/2017.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como retornem os autos conclusos, após parecer jurídico para deliberar a respeito das demais sanções cabíveis.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 912 – Ano IV – 08/12/2018**

Publique-se o presente termo na imprensa oficial e notifique-se imediatamente a empresa FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, via correios com Aviso de Recebimento – AR.

Igaratinga (MG), 07 de Dezembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal de Igaratinga

---